



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021-SET**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2021.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital Nº 007/2021-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do Curso de **Secretariado Executivo Trilíngue** da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** o pedido de Ingresso de Portador de Diploma, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Secretariado Executivo Trilíngue, ano letivo de 2021.**

Nome	Turno	Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Valdemir Pereira Bressan	noturno	2ª Série	2026

**Art. 2º - Indeferir** o pedido de Ingresso de Portador de Diploma, da requerente abaixo relacionada para o curso de **Secretariado Executivo Trilíngue, ano letivo de 2021**, por não atender ao disposto no item 5.3.2.1, do edital nº 007/2021-DAA.

Nome	Turno	Situação Final
Larissa Franciscato dos Santos	noturno	Indeferido

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Secretariado Executivo Trilíngue.**

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue**

.../ Continuação

Resolução nº 002/2021-SET

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Profa. Dra. Viviane Cristina Poletto Lugli,  
COORDENADORA - SET.

